

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP através do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais – SECOP homologa o resultado das **SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PUBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL 02/2014** dos candidatos que cumpriram o estabelecido no Edital 02/2014, conforme itens:

3.6.5. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP o Anexo III “**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PUBLICO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL 02/2014**”, devidamente preenchido, e anexar Laudo Médico comprobatório.

3.6.5.1. O formulário deverá ser protocolado na Secretaria da PROGP (Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei – MG, CEP 36.307-352) no período de **1º a 07 de abril de 2014** das 09 h às 11 h e de 14 h às 17 h ou encaminhado via SEDEX com data limite de postagem do dia **07 de abril de 2014**.

3.6.5.2. Solicitações realizadas fora do prazo estipulado no item 3.6.5.1 não serão consideradas.

3.6.5.3. O atendimento à condição especial solicitada pelo candidato para realizar as provas, referido no subitem 3.6.5, ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

- CLAUDIA HELENA BARBOSA
- FRANCISMARA FERNANDES DE CASTRO VALERIO
- GABRIEL ZUGAIAR E ABREU
- LUCAS FERREIRA DE CASTRO
- MONICA TRINDADE DIAS MAGALHAES
- REGINALDO JOSE DA SILVA
- ROMULO REZENDE DE MIRANDA
- RONDINELLI DOS SANTOS
- SUZIDANY APARECIDA GUEDES

Os referidos candidatos deverão **desconsiderar o local de provas constante de seu comprovante definitivo de inscrição** e se dirigir, no dia do concurso, à Coordenação do Campus Santo Antônio (Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei – MG), onde serão encaminhados para a SALA ESPECIAL.

Foram **indeferidos** os requerimentos dos candidatos abaixo relacionados por motivo de descumprimento dos itens supracitados:

- ADANIA DE SOUZA RIBEIRO
- ALINE ELAINE DE JESUS FLORES SNIPSOYR
- EVERTON LUIZ FUZATTO
- EVERTON PABLO NASCIMENTO
- FABIO CRISTOVAO DE SOUZA
- IZADORA ALMEIDA DE ANDRADE
- JOSIAS GOMES VELOSO
- KARLA MARIA DE ALMEIDA
- KENIA APARECIDA DOS SANTOS
- LEONARDO JOSE DORNELAS
- PATRICIA CECILIA DE BESSA

Informamos ainda, conforme consta do Edital, que as candidatas lactantes terão direito a um (a) acompanhante para ficar com a guarda do bebê no momento da prova e o (a) mesmo (a) não poderá se ausentar do Campus até que a candidata tenha finalizado sua prova.

3.6.5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança.

3.6.5.4.1. A candidata que não levar acompanhante não fará jus ao direito de amamentar.

São João del-Rei, 21 de maio de 2014.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas